



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Coordenação de Acompanhamento de Projetos Legislativos no âmbito da administração municipal.

Senhora Presidente,

O Vereador Farias Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte Projeto de Indicação, para que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Coordenação de Acompanhamento de Projetos Legislativos, vinculada ao gabinete do prefeito ou à secretaria responsável pela articulação institucional, com a finalidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar os projetos, indicações, requerimentos e demais proposições aprovadas pelo Poder Legislativo que demandem providências do Executivo.**

Essa coordenação teria como atribuições principais:

1. Receber oficialmente os projetos e proposições aprovadas pela Câmara Municipal que necessitem de análise ou execução pelo Executivo;
2. Realizar uma análise técnica preliminar quanto à natureza da matéria;
3. Encaminhar a proposição à secretaria ou órgão competente para avaliação e possível execução;
4. Acompanhar o andamento das demandas junto às secretarias responsáveis;
5. Manter comunicação institucional com o Poder Legislativo, prestando informações sobre o andamento das proposições;
6. Organizar um sistema de controle e acompanhamento das demandas oriundas da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional entre os Poderes Legislativo e Executivo, garantindo maior eficiência no encaminhamento e na execução das demandas apresentadas pelos vereadores.

Muitas vezes, projetos, indicações e requerimentos aprovados nesta Casa acabam não tendo o devido acompanhamento dentro da estrutura administrativa, seja por falta de um setor responsável pelo recebimento, distribuição e monitoramento dessas demandas.

Com a criação de uma coordenação específica, será possível centralizar o fluxo dessas proposições, garantindo que cada matéria seja direcionada corretamente à secretaria competente, além de permitir maior transparência, organização administrativa e efetividade nas ações do Executivo.



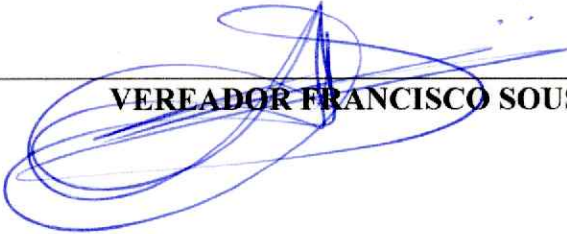
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

Dessa forma, a medida contribuirá para agilizar a resposta às demandas da população representadas pelos vereadores, fortalecendo o papel institucional da Câmara Municipal e aprimorando a gestão pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE., 17 de MARÇO de 2026.

Atenciosamente,


VEREADOR FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO (PSD)

RECEBIDO EM 17/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
A 18h33